



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO PRESI 1595

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do PAe. 0003338-18.2015.4.01.8010-TRF1, RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, para acompanhar cônjuge, nos termos do art. 36, III, “a”, da Lei 8.112/1990, c/c os art. 27, III, “a”, da Resolução n. 03/2008-CJF, a servidora ALICIA HOSANA COSTA VIANA MARTINS, Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Exceção de Mandados, Nível Superior, Classe “A”, Padrão 1, da Justiça Federal de Primeiro Grau, Subseção Judiciária de Paragominas, para Sede da Seção Judiciária do Estado do Pará.

II – CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito à mencionada servidora, consoante o disposto no art. 18 da Lei 8.112/1990.

Publique-se.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 05/10/2015, às 13:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1212094** e o código CRC **60CA5850**.